PROJETO DE LEI Nº 504/17

Denomina de jornalista Antonio Jorge Moura, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Jornalista Antonio Jorge Moura.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Antonio Jorge Moura estudou Jornalismo na Universidade Federal da Bahia (Ufba) e começou a trabalhar na área em 1973.

Trabalhou como editor de Política por várias décadas, a maior parte no jornal CORREIO e foi um dos primeiros jornalistas a atuar nas áreas de assessoria de imprensa e campanhas políticas na Bahia. Foi assessor do economista baiano Rômulo Almeida.

Antonio Jorge Moura foi ainda assessor do prefeito ACM Neto, durante os mandatos como deputado federal.

Atualmente, integrava a diretoria da Associação Baiana de Imprensa (ABI), recentemente eleita para o biênio 2017-2019, onde assumiu a direção da Casa de Ruy Barbosa, importante espaço cultural da entidade.

Moura também lançou, em 2014, o livro Rômulo Almeida, biografia do renomado economista baiano, que saiu pela coleção Gente da Bahia, da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA).

Antonio Jorge Moura faleceu aos 65 anos, em 04 de outubro de 2017, de infarto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

LEO PRATES